Decreto Legislativo nº 217 de 16 de Fevereiro de 2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas de gestão do Chefe do Poder Executivo no exercício 2014.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 2016

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Presidente

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
1º Secretário

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS
2º Secretário